



Mogi Mirim, 09 de outubro de 2024.

Resposta Processo 471/2023 – Requerimento 189/2023

De: Secretaria de Meio Ambiente

Para: Secretaria de Relações Institucionais

Prezados,

Em resposta ao requerimento 189 de 2023, informamos que a árvore em pior estado já foi erradicada pela equipe de manejo da Secretaria de Meio Ambiente e a árvore remanescente recebeu poda. Na data de hoje, o funcionário Paulo Henrique de Oliveira, chefe da equipe de manejo arbóreo da SMA, relatou que a árvore remanescente foi vistoriada por ele há cerca de dois meses e continuará a ser monitorada.

Reforçamos que nas respostas anteriores sobre esse caso, o vereador foi informado que o procedimento para solicitar erradicação de árvores deve ser realizado pelo proprietário do imóvel adjacente à árvore, pelo Protocolo da Prefeitura no Poupatempo, para que seja realizada a medida compensatória de plantio de uma nova árvore no local, segundo a lei 6.120/2019 de arborização urbana de Mogi Mirim.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para novos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Isabela Guardia

Engenheira Florestal M.Sc.

CREA-SP 5070862653

Gerente de Meio Ambiente